



**ContaGlobal**  
Business



**Ebury**  
Bank

**bexs**  
The world wide **bank**

## Como Funciona?

Com as contas internacionais do Ebury Bank, seu negócio se torna global em poucos passos. Abra contas de pagamento em diferentes moedas e países e passe a receber pagamentos como se tivesse presença local.

Aumente a fidelidade de seus clientes possibilitando que eles façam pagamentos locais de maneira fácil e rápida, economizando no processo!

## Benefícios

- **Pague** ao redor do mundo de forma rápida e segura em mais de 130 moedas com apenas alguns cliques
- **Receba pagamentos** dos seus clientes e parceiros de negócios na moeda local deles
- **Gerencie** seus fundos com facilidade - mantenha, acompanhe, saque ou converta saldos conforme desejar. Tudo na plataforma Ebury Online.

[Tenha acesso à taxas de câmbio competitivas para repatriar os recursos.](#)

## Regulamentação<sup>1</sup>

- Qualquer cidadão ou empresa brasileira pode ter conta no exterior. A única exigência é declarar os fundos mantidos nestas contas para a Receita Federal
- Valores acima de USD1 milhão também devem ser declarados anualmente ao Banco Central
- Para valores acima de USD100 milhões, a declaração ao Banco Central deve ser feita trimestralmente
- Em relação à contabilidade, os valores em conta devem ser declarados como um ativo em dólares sujeito à variação cambial



Tenha mais controle sobre seu caixa internacional com mais de 29 contas globais em moedas diferentes e IBANs dedicados da Ebury para cada uma. Com a plataforma Ebury Online, você pode pagar, receber, manter fundos e fazer pagamentos nas seguintes moedas:

-  AED Dirham dos Emirados Árabes Unidos
-  AUD Dólar australiano
-  BGN Lev búlgaro
-  CAD Dólar canadense
-  CHF Franco suíço
-  CNH Yuan Chinês
-  CZK Coroa tcheca
-  DKK Coroa dinamarquesa
-  EUR Euro
-  TRY Lira turca
-  USD Dólar americano
-  ZAR Rand sul-africano

-  GBP Libra esterlina
-  HKD Dólar de Hong Kong
-  HUF Florim húngaro
-  ILS Novo shekel israelense
-  JOD Dinar Jordaniano
-  JPY Iene japonês
-  NOK Coroa norueguesa
-  NZD Dólar neozelandês

-  OMR Rial omanense
-  PLN Zloty polonês
-  QAR Rial catariano
-  RON Leu romeno
-  RSD Dinar sérvio
-  SAR Riyal saudit
-  SEK Coroa sueca
-  SGD Dólar singapuriano
-  THB Baht tailandês

\*AED,AUD,BGN,CAD,CHF,CNH, CZ,DKK,EUR,GBP, HKD,HRK,HUF,ILS, JOD,JPY,NOK,NZD, OMR,PLN, QAR,RON,RSD, SAR, SEK,SGD,THB, TRY,USD,ZAR



1

## Formulário de cadastro

Preencha nosso formulário online ou offline, sem nenhum custo de set-up.



2

## Assinatura

Revise os dados fornecidos e assine o formulário



3

## Análise Ebury

Seu cadastro será analisado pelo nosso time de especialistas.



4

## Tudo pronto!

Com a conta aprovada você já pode acessá-la na plataforma Ebury Online.

## Perguntas frequentes!

**P:** Sou exportador, posso utilizar as contas da Ebury para receber minhas exportações?

**R:** Sim, o Banco Central deixa claro na Circular nº 3.691 (art. 93) a possibilidade do exportador de receber seus pagamentos mediante crédito em conta de pagamento no exterior mantida em instituição financeira pelo próprio exportador.

**P:** Sou exportador de serviços, posso utilizar as contas da Ebury normalmente?

**R:** Sim, o recebimentos de valores relacionados a exportação de serviços é equiparável ao de mercadorias. É somente importante que o tipo de serviço prestado esteja em linha com as operações definidas pelo MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior)

**P:** Sou exportador, recebi meus recursos na conta da Ebury e decidi deixá-los no exterior. Posso utilizar para fazer pagamentos internacionais?

**R:** Sim, o Banco Central deixa claro na Circular nº 3.691 (art. 8) a possibilidade do uso de recursos mantidos no exterior para liquidação de eventuais importações.

**P:** Sou exportador, recebi meus recursos na conta da Ebury e decidi deixá-los no exterior. Posso ingressá-los posteriormente mantendo os benefícios de exportação?

**R:** Sim, de acordo com a Circular nº 3.691, o ingresso, no País, dos valores de exportação pode se dar prévia ou posteriormente ao embarque da mercadoria ou à prestação dos serviços. Basta apresentar os documentos necessários que comprovem a exportação (DUE, invoice, etc)

"Contudo, os valores podem ser mantidos no exterior e, ainda trazer como exportação em até 360 dias, após este prazo também é possível trazer, porém como disponibilidade."

**P:** Posso enviar recursos do Brasil para minha conta da Ebury e utilizá-los para realizar pagamentos ou investimentos?

**R:** Sim, os recursos devem ser enviados como disponibilidade e utilizando uma entidade autorizada a operar no mercado de câmbio.

O **Bexs** está se transformando em **Ebury Bank**. A Ebury, fintech global presente em mais de 20 países adquiriu as operações do Bexs Banco e estamos em transição de marca, e portanto a razão social continua, por ora, Bexs Banco de Câmbio S/A.

Circular nº 3.691: [https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48815/Circ\\_3691\\_v23\\_P\\_\\_\\_\\_.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48815/Circ_3691_v23_P____.pdf)

## Fale com a nossa equipe!

 [contato@cambiohoje.com.br](mailto:contato@cambiohoje.com.br)

 **31-3656-5110**



**31-99130-6667**

